



**Secretaria do Colégio Brasileiro de Ciências
do Esporte - Pernambuco (CBCE-PE)**

NOTA DE REPÚDIO A MEDIDA PROVISÓRIA 746 DE 22 DE SETEMBRO 2016.

Nós do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - Secretaria Pernambuco ratificamos o repúdio expresso pela Direção Nacional dessa entidade, por estudiosos da área de currículo, coletivo de professores e alunos de Educação Física, e de outras áreas da educação diante da Medida Provisória 746 de 2016 que expressa um **atentado** a qualidade da educação no Ensino Médio retirando do currículo obrigatório componentes curriculares como Educação Física, Arte, Filosofia e Sociologia.

Tal medida expressa em seu Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional: I - linguagens; II - matemática; III - ciências da natureza; IV - ciências humanas; e V - formação técnica e profissional.

Destacamos que a educação escolar não é espaço para itinerários que privilegiam determinados saberes escolares em detrimento de outros. Pelo contrário, a escola é o espaço, por excelência, para socialização dos saberes produzidos pela humanidade. Não sendo admissível a retirada, entre outros, do conjunto de práticas da cultura corporal dos alunos durante o ensino médio, haja vista que eles têm o direito a uma formação integral e de aprofundarem os conhecimentos adquiridos no ensino

fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.396/96 em seu Art. 35 Inciso I.

Isto posto, reforçamos nosso repúdio ao conteúdo e a forma com que está se impondo a reforma do ensino médio. E exigimos a revogação imediata da mesma.

Recife, 28 de setembro de 2016.

KADJA TENÓRIO (SEDUC-PE/ESEF-UPE/CBCE-PE)
RODRIGO FALCÃO (ESEF-UPE/CBCE-PE)